



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 4.521



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 28, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a redação do art. 43 da Constituição do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 26 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 43 da Constituição do Estado do Tocantins passa a vigorar acrescido do Inciso VI e §7º, com a seguinte redação:

“Art. 43

VI - Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

§7º Funcionará junto ao Tribunal de Justiça a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), com atribuições de formar e aperfeiçoar magistrados e servidores.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado

Deputada LUANA RIBEIRO
Presidente em exercício

Deputado MAURO CARLESSE
2º Vice-Presidente

Deputado JORGE FREDERICO
1º Secretário

Deputado ELENIL DA PENHA
2º Secretário

Deputado JÚNIOR EVANGELISTA
3º Secretário

Deputado OLYNTHO NETO
4º Secretário

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	36
DERTINS	37
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	38
NATURATINS	44
RURALTINS	50
ITERTINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.418 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/000861, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.119 - PRM, de 23 de dezembro de 2014, publicado na edição 4.285 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o militar DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 380020-1, promovido ao Posto de Tenente-Coronel, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.479 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração, nos níveis que especifica, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- EDNAMENDONÇAALVES DOS SANTOS, matrícula 592990-1, FCA-3;
- ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula 542043-5, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 70, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 6, inciso XVI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para explorarem